



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 006/2012

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO ADEODATO MANETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Sr. **DIEGO ADEODATO MANETE**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 126.640.117-23, portador da CI/RG nº 2.318.916/SSP/ES, residente na Rua Vasco Coutinho, n.º 23, Centro, Vila Pavão/ES, no exercício do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **15/02/2011 a 14/02/2012**, a partir de **27/02/2012 à 27/03/2012**.

Art. 2º Remeta cópia desta Portaria através de ofício à Divisão de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES